



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 750

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 750

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Portarias

Nº 2.195, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de fevereiro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

#### PORTARIA Nº 2.375/2020 - de 14 de fevereiro de 2020

*(Dispõe sobre a nomeação de Gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indiaporã-SP, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.449/2017 e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora Pública Municipal DAIANE JANAINA FRANÇOSO – Portador do RG nº 43.330.120-X SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 357.237.198-82, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Assistência Social, GESTORA das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Assistência Social do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo e Entidades do Terceiro Setor sem fins lucrativos;

Art. 2º A Servidora deverá acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias, emitindo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, devendo os mesmos serem enviados a Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação, e ao mesmo tempo, enviado à Organização, para conhecimento, esclarecimentos e providências eventuais que possam ser necessárias;

Art. 3º O relatório de que trata o artigo 2º desta Portaria, deverá atender na íntegra aos preceitos da Lei nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 1.449/2017;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta, revogando – se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA

#### PORTARIA Nº 2.376/2020 – de 19 de fevereiro de 2.020.

*(Designa Gestor e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR DAIANE JANAINA FRANÇOSO – Portador do RG nº 43.330.120-X SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 357.237.198-82 – Diretora de Departamento de Assistência Social, para exercer a Função de GESTOR da Assistência Social do Município de Indiaporã.

Esta Portaria entre em vigor nesta data revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 2.139/2015, de 14 de outubro de 2.01e.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de fevereiro de 2.020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita Municipal

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e dada Ciência ao interessado na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 750

Página 3 de 6

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Errata

#### ERRATA

Na publicação da Edição nº 745 – Ano V – quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 – página nº 3 – Seção: Licitações e Contratos – Subseção: Distratos, referente ao Contrato nº 034/2019 – Carta Convite nº 002/2019, 43 que tinha como objeto a “prestação de serviços de Assistente Social, para atender o setor de Assistência Social, Secretaria Municipal de Assistência Social do Município”.

#### ONDE SE LÊ:

DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 034/2014

#### LEIA-SE:

DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 034/2019

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Contrato nº 023/2018**

**Carta Convite nº 002/2018**

**Processo Administrativo nº 007/2018**

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA. – EPP – CNPJ: 17.422.902/0001-19

Valor Total do Aditivo R\$ 80.948,40 (oitenta mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Objeto: 2º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 2/2/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de elaboração das demonstrações contábeis, bem como o acompanhamento respectivo, dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e econômico, geração de remessa de dados informatizados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativas ao sistema AUDESP e suas futuras atualizações/alterações, lançamentos contábeis,

geração de pacotes e movimentos contábeis, e enviar ao site AUDESP durante o exercício e prestações de conta eletrônicas, prorroga a vigência pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 57 – Inciso II – Lei nº 8.666/93 pelo mesmo valor praticado no último exercício, conforme Cláusula 3.2. do contrato.

Assinatura: 31/1/2020

Vencimento: 1º/2/2021

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua PREFEITA, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, “CONVOCA” a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2016, homologado e publicado na edição nº 71, do dia 3 de maio de 2016, no “DOM” DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e na edição do JORNAL DO INTERIOR, de Fernandópolis-SP, no dia 7 de maio de 2016, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA a comparecer no Paço do Município, sito à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Indiaporã – SP – até o dia 28 de fevereiro de 2020 – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitida, para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal nº 006/2009, exercer a devida função, junto a respectiva Secretaria Municipal que for designado.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
6º	SANDRA COSTA COTRIM	20454	233571991

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratada deixar de entrar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 750

Página 4 de 6

em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 14 de fevereiro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua PREFEITA, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, “CONVOCA” os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, homologado e publicado na edição nº 71, do dia 3 de maio de 2016, no “DOM” – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – www.indiapora.sp.gov.br e na edição do JORNAL DO INTERIOR, de Fernandópolis-SP, no dia 7 de maio de 2016, para os cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA e SECRETÁRIO DE ESCOLA a comparecerem no Paço do Município, sito à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Indiaporã – SP – até o dia 6 de março de 2020 – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de serem admitidos, para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal nº 006/2009, exercerem as devidas funções, junto as respectivas Secretarias Municipais que forem designados.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
7º	FABIANA NECO RUVIERE	20623	320137466

#### SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
5º	SIDINEI GOMES ALVES	20536	14562808

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratados deixarem de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de suas habilitações no concurso público.

Indiaporã-SP, 19 de fevereiro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua PREFEITA, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, “CONVOCA” a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2016, homologado e publicado na edição nº 71, do dia 3 de maio de 2016, no “DOM” DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – www.indiapora.sp.gov.br e na edição do JORNAL DO INTERIOR, de Fernandópolis-SP, no dia 7 de maio de 2016, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA a comparecer no Paço do Município, sito à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Indiaporã – SP – até o dia 6 de março de 2020 – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitida, para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal nº 006/2009, exercer a devida função, junto a respectiva Secretaria Municipal que for designado.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
8º	CASSIA DEZANET ALVES DOS SANTOS	20052	420453763

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 20 de fevereiro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 750

Página 5 de 6



## Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, através de sua **Prefeita** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **“CONVOCA”** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 002/2018, homologado e publicado na edição nº 540 – Ano IV, dia 21 de janeiro de 2019 no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br), páginas 2 a 4 para a função de **Professor de Educação Básica**, a **comparecer na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO à rua Faustino Moreira Gonçalves s/n– Indiaporã – SP – no dia 21 de Fevereiro de 2020, às 09h00min**, para participarem da sessão de atribuição de aulas, oficinas e aulas em substituição para o ano letivo de 2020, as que forem atribuídas aulas serão contratadas temporariamente de acordo com: os artigos da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009 e Resolução nº 001/2018, de 22 Novembro de 2018, segue abaixo relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a atribuição em ordem classificatória.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
23731-3	CYNARA ANDRÉA RODRIGUES TEIXEIRA	121678748-47	14
23713-1	ELIDA REGINA PEREIRA DE SOUZA	215206411	54
23697-6	LETICIA OLHIER	48126936-8	66
23712-3	LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	243131781	67
23744-6	SILVIA REGINA DA SILVA	219985121	71
23833-7	MORISA BORGES ARANTES DA SILVA	25283806	72
23843-6	MARIA VANDA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	276866265	73
23784-2	DANIELA REGINA LUCHESE RIBEIRO	405582924	74
23758-6	VILMARA CRISTINA PAIXÃO DIAS	448206092	75
23802-2	LUCIMARA DOMINGUES DA SILVA	2223943	76
23721-4	ESTER BORGES DE OLIVEIRA MOREIRA	13686818	77
23776-8	JANE GRACIELE DA SILVA SANT'ANA	54283180.6	78
23806-3	VIVIANE NEVES SUANA	54014784-9	79
23797-4	MARILDA ALVES DA CRUZ CAMILO	183816808	80
23745-3	CIRENE PEREIRA DA SILVA	23873177-7	81
23829-5	MARIA DE FATIMA PEREIRA OLIVEIRA	20837677-X	82
23774-3	ROSELI MODOLO DE OLIVEIRA ROVATI	29956745-X	83
23742-0	MARIA DE LOURDES NEVES PACHECO PIRES	36993160-9	84
23720-6	PATRICIA SOARES BRUGNOLI	426100864	85
23695-0	DENISE DE SOUZA BROISLER	458489278-47	5
23826-1	VANESSA GONSALVES FIDERISSI	438750568-09	7
23701-6	SONIA DE OLIVEIRA MENDES	109454768-92	8
23751-1	ROSICLER GONÇALVES VITA	077452748-00	9



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 750

Página 6 de 6



## Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



### Saldo de aulas:

#### EMEF Othaydes:

**3 aulas em substituição da professora JOCELITA NAVARO PEREIRA CORREIA afastada para exercer a direção da escola**

#### EMEI

**1 sala em substituição da professora AYLA THAIS LUCAS MACHADO afastada por 30 dias a partir do dia 11/02/2020**

**3 aulas de Inglês em substituição da professora Dulcelena Flavio Furtado afastada por tempo indeterminado**

**A presente convocação não implicará na contratação automática, estando está condicionada ao número de vagas abertas e desistência dos candidatos melhores classificados.**

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 20 de Fevereiro de 2020.

– **MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA** –  
Secretária Municipal de Educação

– **ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA** –  
Prefeita